

Ata Síntese 009.2023 Ação Comercial Especial Kwid

REALIZADA NA CIDADE DE SÃO PAULO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

A Ata Síntese é o documento que chancela as deliberações da Renault do Brasil e a ABRARE, com caráter vinculativo e que representará os direitos e obrigações pactuados pelas partes.

Em reunião realizada dia 09 de outubro de 2023, as diretorias da Abrare e Renault aprovaram as atualizações das regras mencionadas nos itens abaixo dessa Ata Síntese, que passam a vigorar a partir de 13 de outubro de 2023, nos termos do item 4 abaixo:

1. OBJETO

Estabelecer as condições gerais da **Ação Comercial Especial do Kwid** através da Rede de Concessionários Renault.

2. PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração desta Ata Síntese compreenderá o período de **13/10/2023 até 31/01/2024**, comprometendo-se a RENAULT e a ABRARE ajustar as questões comerciais sempre que necessário.

3. ABRANGENCIA

Em razão de suas características específicas, **Ação Comercial Especial do Kwid** é subordinado aos termos desta Ata Síntese e seus anexos e, no que couber:

a) às Leis nº 6.729 de 28 de novembro de 1979 e nº 8.132 de 28 de dezembro de 1990;

b) à Primeira Convenção de Categorias Econômicas dos Produtores e dos Distribuidores de Veículos Automotores de 16 de dezembro de 1983;

c) ao Contrato de Concessão e

d) Protocolo Normativo de Reuniões realizados entre a Renault do Brasil e a Abrare.

^{DS}
AC

^{DS}
RS

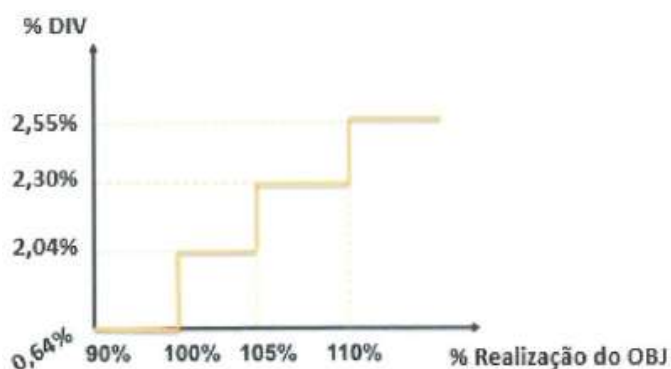
^{DS}
VA

4. Ação Comercial

Será ofertado o modelo em referência somente na modalidade troca nota, com comissão fixa de 7%. Descontos que poderão ser concedidos aos clientes, (não mandatórios) não poderão exceder o limite de 8%. O DI Varejo será descrito em flash marketing vigente assim como suas regras. **(Fica suspenso o aporte do FVR do modelo Kwid e suas versões no período vigente dessa Ata Síntese, com exceção para os grupos econômicos que tenham comprometimento de garantias para composição do limite de Floor Plan de veículos novos).**

Fica acordado desde já que o faturamento final, após o desconto, não poderá ser inferior ao valor da NF originária, em atendimento às regras tributárias vigentes.

As vendas dessa versão serão contabilizadas para realização do D.I. Volume Show-room, contabilizadas na data de quitação do veículo sob a base de notas fiscais emitidas, e exclusivamente no Kwid o troca nota seguirá a remuneração Show-room conforme atingimento:



Para a realização do processo do troca nota a concessionária deverá seguir as regras fiscais/tributárias vigentes, limitando a realizar o processo em no máximo 90 dias após a emissão da primeira NF ao chassi, sendo para um cliente diferente e a NF de venda não pode ser com valor menor do que a primeira NF.

a. Prazo para emissão da NF

Após abertura de chamado via RNS, respeitando as regras para abertura do chamado, a NF cliente **será emitida no prazo de 2 dias úteis.**

b. Prazo para correção de boletos

Após abertura de chamado via RNS, as áreas internas terão o prazo estipulado de **8 horas úteis no RNS para realização da correção.**

5. Informações gerais

- a. A comissão na **Troca Nota** do Kwid é fixa em 7% (isso contempla 6% de comissão + 1% de fundão) e o aporte ao FVR está suspenso para Dealers, exceto;

- i. Grupos que necessitam recompor garantia, conforme medidas e padrões MFS, o aporte ao FVR será necessário.
- b. Para efeito de performance, os chamados RNS inseridos nos últimos 2 dias do mês, e que foram vendas referentes ao mês corrente, porém faturados no mês subsequente ainda assim serão contabilizados para apurações;
- c. Como o troca nota segue regras da frota de proximidade, caso o boleto do carro não seja pago haverá cobrança diretamente na conta única, sendo que cada concessionária declara estar ciente e se compromete com a quitação do veículo, em caso de inadimplência do cliente final.
- d. Para emissão de boleto, a rede terá opção de emitir até 3 boletos:
 - i. Exemplo: boleto cliente (entrada ou usado), boleto financiamento e boleto rede (bônus varejo)
- e. Lista bônus equalização de Kwids envelhecidos, sem direito à troca nota, será distribuída mensalmente pelos regionais, conforme prazo de vencimento de 90 dias de estoque;
- f. Pesquisa de qualidade fica estabelecido que o gatilho para disparo da pesquisa, se dará 12 dias da emissão da NF cliente, onde o cliente receberá através do seu e-mail, o link para resposta da pesquisa.
 - i. Ao cadastrar o pedido de faturamento no Renault Fatura, o e-mail do cliente deverá ser devidamente conferido, para que o link de pesquisa, seja enviado de fato ao consumidor final.

São Paulo, 28 de novembro de 2023.

DocuSigned by:
Ruy Mellone
566425A3E40E4EB...

Ruy Mellone

Presidente Executivo – ABRARE

DocuSigned by:
Gustavo Ogawa
518C9E10F41A43D...

Gustavo Ogawa

Direção de Vendas e Rede

DocuSigned by:
Alex Dias
B87BC6AECC3E4D5...

DS
al

DS
RS

DS
Va